

*Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da PRIMEIRA
Vara Cível da Comarca de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul.*

Autos nº 0800806-34.2015.8.12.0012.
Recuperação Judicial.

SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.
EPP., devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seus procuradores judiciais que abaixo subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer o quanto segue:

Por meio da decisão de fls. 3482-3485, Vossa Excelência determinou que esta Recuperanda se manifeste individualmente acerca dos pagamentos listados pelo Administrador Judicial às fls. 3368-3369.

Nas referidas fls. 3368-3369, o nobre Adm. Judicial manifestou ciência acerca do início dos pagamentos noticiado pela Recuperanda, bem como registrou que não identificou os comprovantes relacionados aos seguintes credores:

GARANTIA REAL

BANCO DO BRASIL	R\$ 1.811.312,22
-----------------	---------------------



CREDORES QUIROGRAFARIOS COM PRIVILEGIO – ME/EPP

INDUSTRIA E COMERCIO CHAVANTES LTDA.	R\$ 48.000,00
MBR - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1.981.277,06
METALMA – A. MORESCO IND. METALURGICA - ME	R\$ 33.365,00
PAULA JACINTO EQUIPAMENTOS IND. LTDA – ME	R\$ 11.080,00
PAULO BERTONCELI & FILHOS LTDA – ME (TITICA & CIA)	R\$ 42.516,92

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

WALTER HARY BUMBIERIS	R\$ 696.790,00
BR FERTIL S.A	R\$ 590.113,00
CLAITON STRAUB	R\$ 103.206,40
COPACENTRO	R\$ 1.244.568,03
COPAGRA	R\$ 513.104,10
FELIPE GONÇALVES BORTOLASSI (REM. TRABALHISTA)	R\$ 3.287,83
HSBC BANK BRASIL S/A	R\$ 638.050,42
LUIZ CARLOS FREITAS	R\$ 379.357,51
LUIZ CARLOS SEIBT	R\$ 144.060,00
MAICON STRAUB	R\$ 102.033,60

Sendo assim, a Recuperanda passa a se manifestar acerca dos credores mencionados.

Quanto aos credores listados pelo Adm. Judicial e que são relativos às classes II e IV (garantia real e quirografários com privilégio – ME/EPP), os pagamentos ainda não se iniciaram, pois ainda não se encerrou o prazo de carência, justificando-se a ausência dos comprovantes nos autos até o presente momento.

No tocante aos credores quirografários COPAGRA, HSBC BANK BRASIL S/A, LUIZ CARLOS FREITAS, MAICON STRAUB, CLAITON STRAUB, a ausência dos comprovantes de pagamento já foi devidamente justificada no petítório de fls. 3267-3271, ao qual se reporta por brevidade.



Inclusive, na própria decisão de fls. 3482-3485, Vossa Excelência determinou a intimação dos referidos credores para manifestação, conforme recorte:

Na mesma petição, informa a empresa que não foram pagos os credores COPAGRA (por motivo de compensação de valores), HSBC BANK BRASIL S.A (crédito não corresponde ao valor habilitado no quadro geral de credores - valores liquidados pela instituição financeira); BANCO BRADESCO (crédito não existente, conforme informado pela instituição financeira - f. 1441); MAICON STRAUB, LUIZ CARLOS FREITAS e CLAITON STRAUB (créditos não existentes, pois os credores não pagaram o valor das mercadorias).

Acolhendo a manifestação do Administrador Judicial e considerando que não houve manifestação de nenhum deles acerca do pedido, determino a intimação dos credores citados no parágrafo acima, para que no

Com relação aos credores BR FERTIL S/A, COPACENTRO e LUIZ CARLOS SEIBT, seguem anexos os comprovantes dos pagamentos realizados até a presente data (obs.: todos já juntados anteriormente nos autos).

Já quanto ao credor VALTER HARY BUMBIERIS, cumpre esclarecer que o mesmo é cessionário do antigo credor Ari Basso. Isto posto, seguem anexos os termos de quitação dos valores pagos.

Por fim, o sr. FELIPE GOLÇALVES BORTOLASSI era credor trabalhista, cujo crédito foi quitado há muito mediante termo de acordo, o qual também segue anexo.

Feitos os esclarecimentos necessários, a Recuperanda aguarda a deliberação acerca do pedido de encerramento da recuperação judicial.

Por derradeiro, requer todas as intimações dirigidas à Recuperanda sejam feitas exclusivamente em nome de Marco Antonio Domingues



Valadares, OAB/PR nº 40.819, sob pena de nulidade do ato, nos termos do art. 272, § 5º, do Código de Processo Civil.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Maringá/PR, em 09 de fevereiro de 2022.

VALADARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/PR 2.975 – CNPJ 13.032.865/0001-81
MARCO ANTONIO DOMINGUES VALADARES
ADVOGADO E SÓCIO FUNDADOR - OAB/PR 40.819

AMANDA MOREIRA SANTOS ADVOGADA – OAB/PR 92.465	NATÁLIA PAULINO E SOUZA FARAH ADVOGADA – OAB/PR 102.302
CAIQUE MIGUEL C. NASCIMENTO ADVOGADO – OAB/PR 103.681	PRISCILA SHIBAYAMA ADVOGADA – OAB/PR 69.674
DEISE DEJAINÉ DA CRUZ ADVOGADA – OAB/PR 88.440	RICARDO A. DE OLIVEIRA ADVOGADO – OAB/PR 73.327
FABIO DANILO WERLANG ADVOGADO - OAB/PR 32.133	SERGIO RICARDO MELLER ADVOGADO – OAB/PR 28.274
GUSTTAVO J. L. DOS SANTOS ADVOGADO – OAB/PR 54.965	VITOR HERNANDES BALDASSI ADVOGADO – OAB/PR 81.851



Av. Nóbrega, 370, Ed. Green Park, Zona 04 • CEP 87014-180 • Maringá/PR • +55 44 3227-9396
Rua Dr. Zamenhof, 378, Alto da Glória • CEP 80030-320 • Curitiba/PR • +55 41 3093-9396
www.valadaresadvogados.com.br | OAB/PR 2.975

17/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:25:43
 218816701 0027

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: BRFERTIL S.A

AGENCIA: 3406-1

CONTA:

24.403-1

DATA	17/08/2021
VALOR DINHEIRO	6.406,40
VALOR TOTAL	6.406,40

IDENTIFICADOR 1: 07.113.113/0001 42

NR. AUTENTICACAO 4.A6F.3DE.DCE.66F.6D6
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comprovante de transferência

16 SET 2021 - 16:24:42

Valor R\$ 6.406,40

Tipo de transferência Pix

Descrição

PAGAMENTO CRÉDITO QUIROGRÁFARIO SOLOS FERTILIZANTES 2/96

Destino

Nome	Brfertil Sa
CNPJ	12.759.673/0001-09
Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Agência	3406
Conta	24403-1
Tipo de conta	Conta corrente

Origem

Nome	Thiala Christie Mataruco Pinto
Instituição	Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
Agência	0001
Conta	67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202109161924s0841770NGF

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) —

Comprovante de transferência

15 OUT 2021 - 12:27:01

Valor R\$ 6.406,40

Tipo de transferência Pix

Descrição

Crédito Quirografario Parcela 3/96 Solos Fertilizantes

Destino

Nome Brfertil Sa

CNPJ 12.759.673/0001-09

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3406

Conta 24403-1

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202110151527s0800346ZNH

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) —

Comprovante de transferência

17 NOV 2021 - 16:07:52

Valor R\$ 6.406,40

Tipo de transferência Pix

Descrição

Pagamento Credito Quirografario 4/96 - Solos Fertilizantes

Destino

Nome Brfertil Sa

CNPJ 12.759.673/0001-09

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3406

Conta 24403-1

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E1823612020211171907s085102442A

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) —

Comprovante de transferência

16 DEZ 2021 - 11:17:20

Valor R\$ 6.406,40

Tipo de transferência Pix

Descrição

Credito Quirografario Solos Fertilizantes 5/96

Destino

Nome Brfertil Sa

CNPJ 12.759.673/0001-09

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3406

Conta 24403-1

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202112161417s08dcfebe8b

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#)

Ouidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

Comprovante de transferência

17 JAN 2022 - 14:46:24

Valor R\$ 6.406,40

Tipo de transferência Pix

Descrição

Crédito quirografario 6/96 solos fertilizantes

Destino

Nome Brfertil Sa

CNPJ 12.759.673/0001-09

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3406

Conta 24403-1

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202201171746s08ca871a21

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 17/08/2021

HORA: 09:50 H

FAVORECIDO: TIAGO VARGAS MANTUANI

AGENCIA: 5046-6 CONTA: 0038159-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:1278 N.SEQ:00091 TERM:115 AUT:864

VALOR EM DINHEIRO:

13.511,30

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 17/08/2021

HORA: 10:15 H

FAVORECIDO: TIAGO VARGAS MANTUANI

AGENCIA: 5046-6 CONTA: 0038159-4

DEPOSITANTE: *007113113000142

AG.ACOLHEDORA:1278 N.SEQ:00104 TERM:115 AUT:866

VALOR EM DINHEIRO:

13.511,30

Comprovante de transferência

15 OUT 2021 - 12:14:50

Valor R\$ 13.511,30

Tipo de transferência Pix

Descrição

Crédito Quirografario Parcela 3/96 Solos Fertilizantes

Destino

Nome TIAGO VARGAS MANTUANI

CPF ...651.718--

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202110151514s08496795IU

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda —](#)

Comprovante de transferência

17 NOV 2021 - 15:23:44

Valor R\$ 13.511,30

Tipo de transferência Pix

Descrição

Pagamento Credito Quirografario 4/96- Solos Fertilizantes

Destino

Nome	TIAGO VARGAS MANTUANI
CPF	...651.718-...
Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Agência	5046
Conta	38159-4
Tipo de conta	Conta corrente

Origem

Nome	Thiala Christie Mataruco Pinto
Instituição	Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
Agência	0001
Conta	67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202111171823s0843271XPI

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) —

Comprovante de transferência

16 DEZ 2021 - 11:05:18

Valor R\$ 13.511,30

Tipo de transferência Pix

Descrição

Credito Quirografario Solos Fertilizantes 5/96

Destino

Nome TIAGO VARGAS MANTUANI

CPF ...651.718-..

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Agência 5046

Conta 38159-4

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202112161405s08e4f568b5

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) —

Ouidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

Comprovante de transferência

17 JAN 2022 - 14:48:42

Valor R\$ 13.511,30

Tipo de transferência Pix

Descrição

Crédito quirografario 5/96 solos fertilizantes

Destino

Nome TIAGO VARGAS MANTUANI

CPF ...651.718-..

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Agência 5046

Conta 38159-4

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202201171748s08a025b23a

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

Comprovante de transferência

12 AGO 2021 - 11:15:21

Valor R\$ 1.563,95

Tipo de transferência Pix

Descrição

PAGAMENTO RJ SOLOS PARCELA 1/96

Destino

Nome Luis Carlos Seibt

CPF ***.599.151-**

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3426

Conta 11387-5

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202108121415s0820364BJ3

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda —](#)

Comprovante de transferência

16 SET 2021 - 15:36:42

Valor R\$ 1.563,95

Tipo de transferência Pix

Descrição

PAGAMENTO CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO 2/96

Destino

Nome Luis Carlos Seibt

CPF ***.599.151-**

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3426

Conta 11387-5

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202109161836s0841395RKZ

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda —](#)

Comprovante de transferência

15 OUT 2021 - 12:08:07

Valor R\$ 1.563,95

Tipo de transferência Pix

Descrição

Crédito Quirografario Parcela 3/96 Solos Fertilizantes

Destino

Nome Luis Carlos Seibt

CPF ***.599.151-**

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3426

Conta 11387-5

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202110151508s0806276ZW6

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) —

Comprovante de transferência

17 NOV 2021 - 15:48:14

Valor R\$ 1.563,95

Tipo de transferência Pix

Descrição

Pagamento Credito Quirografario 4/96- Solos Fertilizantes

Destino

Nome Luis Carlos Seibt

CPF ...599.151-...

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3426

Conta 11387-5

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202111171848s0813168D42

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#) —

Comprovante de transferência

16 DEZ 2021 - 11:02:27

Valor R\$ 1.563,95

Tipo de transferência Pix

Descrição

Credito Quirografario Solos Fertilizantes 5/96

Destino

Nome Luis Carlos Seibt

CPF ...599.151-..

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3426

Conta 11387-5

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
E18236120202112161402s088d89a971

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

Comprovante de transferência

17 JAN 2022 - 15:47:07

Valor R\$ 1.563,95

Tipo de transferência Pix

Descrição

CREDITO QUIROGRAFARIO 6/96 SOLOS FERTILIZANTES

Destino

Nome Luis Carlos Seibt

CPF ...599.151...

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Agência 3426

Conta 11387-5

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Thiala Christie Mataruco Pinto

Instituição Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 67369162-4

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

E18236120202201171847s084115b1b8

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

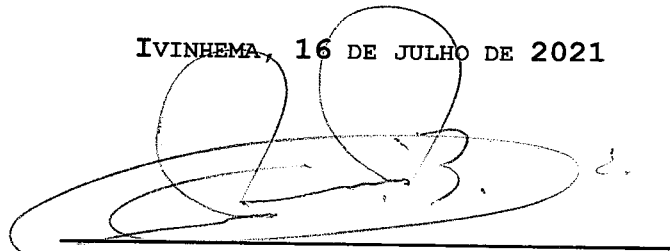
[Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ARI BASSO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº1644432 SSP/MT, inscrito no CPF nº058.019.819.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº251, Bairro Centro., na cidade de Sidrolândia, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.170-000, representado neste ato pelo Cessionário **VALTER HARY BUMBIERIS**, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº 5641097 SSP/SP, inscrito no CPF nº363.175.948-72, residente e domiciliado na Avenida João Euzébio Sobrinho, nº546, Bairro Centro., na cidade de Ivinhema, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.740-00 declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito classificado como quirografário na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod. BR 376 km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, a quantia de R\$ 7.564,50 referente à parcela 1/96 do crédito habilitado na recuperação judicial da referida empresa.

IVINHEMA, 16 DE JULHO DE 2021



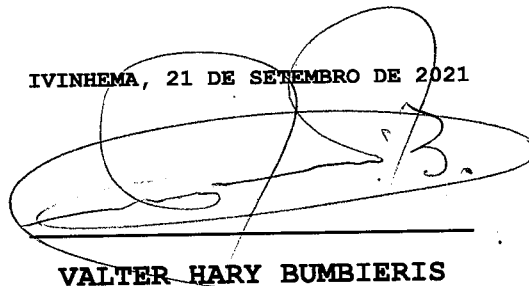
VALTER HARY BUMBIERIS

CESSIONÁRIO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ARI BASSO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº1644432 SSP/MT, inscrito no CPF nº058.019.819.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº251, Bairro Centro., na cidade de Sidrolândia, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.170-000, representado neste ato pelo Cessionário **VALTER HARY BUMBIERIS**, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº 5641097 SSP/SP, inscrito no CPF nº363.175.948-72, residente e domiciliado na Avenida João Euzébio Sobrinho, nº546, Bairro Centro., na cidade de Ivinhema, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.740-00 declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito classificado como quirografário na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod. BR 376 km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, a quantia de R\$ 7.564,50 referente à parcela 2/96 do crédito habilitado na recuperação judicial da referida empresa.

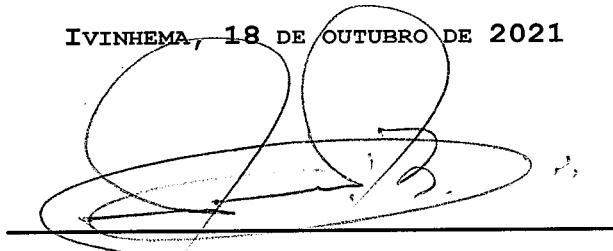
IVINHEMA, 21 DE SETEMBRO DE 2021

**VALTER HARY BUMBIERIS****CESSIONÁRIO**

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ARI BASSO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº1644432 SSP/MT, inscrito no CPF nº058.019.819.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº251, Bairro Centro., na cidade de Sidrolândia, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.170-000, representado neste ato pelo Cessionário **VALTER HARY BUMBIERIS**, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº 5641097 SSP/SP, inscrito no CPF nº363.175.948-72, residente e domiciliado na Avenida João Euzébio Sobrinho, nº546, Bairro Centro., na cidade de Ivinhema, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.740-00 declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito classificado como quirografário na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod. BR 376 km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, a quantia de R\$ 7.564,50 referente à parcela 3/96 do crédito habilitado na recuperação judicial da referida empresa.

IVINHEMA, 18 DE OUTUBRO DE 2021



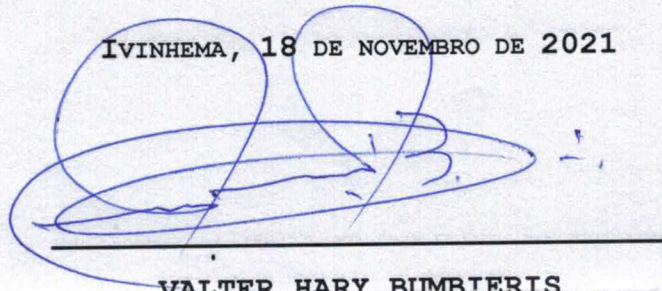
VALTER HARY BUMBIERIS

CESSIONÁRIO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ARI BASSO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº1644432 SSP/MT, inscrito no CPF nº058.019.819.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº251, Bairro Centro., na cidade de Sidrolândia, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.170-000, representado neste ato pelo Cessionário **VALTER HARY BUMBIERIS**, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº 5641097 SSP/SP, inscrito no CPF nº363.175.948-72, residente e domiciliado na Avenida João Euzébio Sobrinho, nº546, Bairro Centro., na cidade de Ivinhema, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.740-00 declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito classificado como quirografário na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod. BR 376 km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, a quantia de R\$ 7.564,50 referente à parcela 4/96 do crédito habilitado na recuperação judicial da referida empresa.

IVINHEMA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021



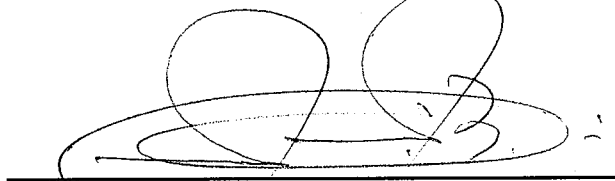
VALTER HARY BUMBIERIS

CESSIONÁRIO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ARI BASSO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº1644432 SSP/MT, inscrito no CPF nº058.019.819.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº251, Bairro Centro., na cidade de Sidrolândia, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.170-000, representado neste ato pelo Cessionário **VALTER HARY BUMBIERIS**, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº 5641097 SSP/SP, inscrito no CPF nº363.175.948-72, residente e domiciliado na Avenida João Euzébio Sobrinho, nº546, Bairro Centro., na cidade de Ivinhema, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.740-00 declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito classificado como quirografário na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod. BR 376 km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, a quantia de R\$ 7.564,50 referente à parcela **5/96** do crédito habilitado na recuperação judicial da referida empresa.

IVINHEMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021



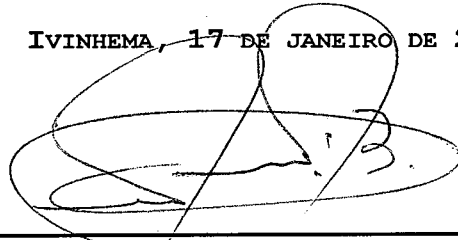
VALTER HARY BUMBIERIS

CESSIONARIO

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

ARI BASSO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº1644432 SSP/MT, inscrito no CPF nº058.019.819.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº251, Bairro Centro., na cidade de Sidrolândia, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.170-000, representado neste ato pelo Cessionário **VALTER HARY BUMBIERIS**, brasileiro, casado, advogado portador do RG nº 5641097 SSP/SP, inscrito no CPF nº363.175.948-72, residente e domiciliado na Avenida João Euzébio Sobrinho, nº546, Bairro Centro., na cidade de Ivinhema, Estado Mato Grosso do Sul, CEP:79.740-00 declaro para os devidos fins que **recebi meu crédito classificado como quirografário na recuperação judicial da empresa SOLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.113/0001-42, sediada na Rod. BR 376 km 115,5, S/N, na cidade de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.740-000, a quantia de R\$ 7.564,50 referente à parcela **6/96** do crédito habilitado na recuperação judicial da referida empresa.

IVINHEMA, 17 DE JANEIRO DE 2022



VALTER HARY BUMBIERIS

CESSIONÁRIO

TERMO DE ACORDO PARA QUITAÇÃO DE VERBAS TRABALHISTAS E OUTRAS AVENCAS

FELIPE GONÇALVES BERTOLASSI, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.360.601-75, portador da CTPS nº 4753477, série 0002-0/MS, residente e domiciliado à Rua Jatobá, nº 300, na Comarca de Sidrolândia - MS, neste ato denominado PRIMEIRO ACORDANTE, juntamente com SOLOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.113.113/0003-04, com endereço na SD 09, 1, Área Industrial, da Comarca de Sidrolândia - MS, denominada SEGUNDA ACORDANTE, devidamente assistidos por seus advogados, tem, justo e contratado o que segue:

1 - Para o fim de quitação do Crédito Trabalhista devido pela SEGUNDA ACORDANTE ao PRIMEIRO ACORDANTE, decorrente da sentença judicial proferida na Reclamatória Trabalhista nº 0024980-16.2015.5.24.0091, já habilitada no processo de Recuperação Judicial da SEGUNDA ACORDANTE, autos nº 0800806-34.2015.8.12.0012, que tramita pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ivinhema - MS, por liberalidade, o PRIMEIRO ACORDANTE aceita receber a importância de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), cujo pagamento será efetuado da seguinte forma:

a)- 01 Imóvel urbano - matriculado sob o nº 15.328 do RGI de Sidrolândia - MS, de propriedade de MARCOS VINICIUS MATARUCO PINTO e ANA CLARA MATARUCO PINTO (filhos do proprietário da SEGUNDA ACORDANTE), pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

b)- Pagamento da importância de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), à vista, no ato da assinatura do presente termo de acordo.

2 - A SEGUNDA ACORDANTE declara que o imóvel dado em pagamento está livre e desimpedido, e será transferido ao PRIMEIRO ACORDANTE imediatamente, comprometendo-se ao encaminhamento de toda a documentação necessária à Escritura Pública para transferência do imóvel, no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da assinatura do presente.

3 - Para escrituração do imóvel, os proprietários MARCOS VINICIUS MATARUCO PINTO e ANA CLARA MATARUCO PINTO (filhos do proprietário da SEGUNDA ACORDANTE), se comprometem em lavrar uma Procuração por Instrumento Público, para a esposa do PRIMEIRO ACORDANTE, de forma que esta assine a respectiva Escritura no Cartório escolhido pelo PRIMEIRO ACORDANTE para lavratura.

Marcos








4 - Os gastos da Escritura de Compra e Venda, impostos de transmissão, e, registro, correrão por conta do PRIMEIRO ACORDANTE, e os custos da Procuração por Instrumento Público correrão por conta da SEGUNDA ACORDANTE, inclusive as despesas para encaminhamento dos documentos.

5 - O pagamento da importância descrita na "letra 'b' do item '1', será feito da seguinte forma:

- R\$ 16.525,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais), através de depósito/transfêrencia na conta do PRIMEIRO ACORDANTE, do Banco Bradesco, Ag. 1485, C/C 406-5, CPF nº 023.360.601-75;
- R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais), através de depósito/transfêrencia na conta da A.Vieira Advogados SS, CNPJ nº 10.825.690/0001-71, do SICREDI, Ag. 0902, C/C 32.153-2, para quitação honorários contratuais dos patronos do PRIMEIRO ACORDANTE.

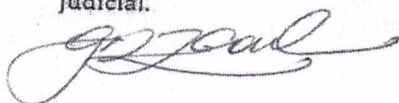
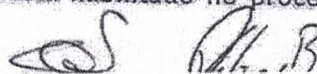
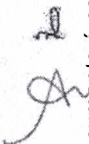
6 - Com o presente acordo, a SEGUNDA ACORDANTE desiste do processo judicial de danos morais e materiais que move contra o PRIMEIRO ACORDANTE, autos nº 0801135-10.2016.8.12.0045, que tramita pela 1ª Vara Cível da Comarca de Sidrolândia - MS, bem como renuncia ao direito em que se funda a referida ação, sendo que cada parte arcará com os honorários de seus advogados do respectivo processo, e as partes farão petição conjunta com o pedido de extinção do feito.

7 - Assinam como anuentes aos termos do presente acordo, MARCOS VINICIUS MATARUCO PINTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.410.541-01, portador da CIR-RG nº 1.695.024 SEJUSP MS, e ANA CLARA MATARUCO PINTO, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.410.531-21, portadora da CIR-RG nº 1.695.025 SEJUSP MS, se comprometendo às obrigações relativas à transferência do imóvel dado em pagamento.

8 - Assina como anuente aos termos do presente acordo, o advogado MOHAMAD HASSAM HOMMAID, inscrito na OAB/MS 13.032, se comprometendo à obrigação quanto à extinção do Processo nº 0801135-10.2016.8.12.0045.

9 - Efetuados os depósitos (Item 5), o PRIMEIRO ACORDANTE assinará o respectivo Termo de Quitação do crédito trabalhista habilitado no processo de Recuperação Judicial.

Marcos

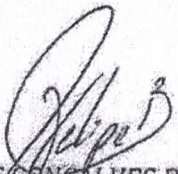
10 - A posse do imóvel será passada pelos proprietários imediatamente ao PRIMEIRO ACORDANTE, com entrega das chaves, para que exerça o direito de uso e gozo sobre o bem.

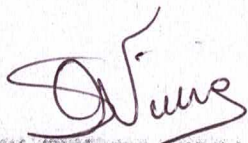
11 - Havendo descumprimento da obrigação quanto à transferência do imóvel dado em pagamento, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor global do acordo, podendo o PRIMEIRO ACORDANTE tomar as medidas necessárias para a transferência do domínio.

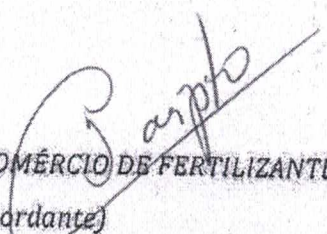
12 - Se até a efetivação do registro da Escritura do imóvel, houver alguma determinação judicial que implique em indisponibilidade do bem, a SEGUNDA ACORDANTE ficará obrigada ao pagamento do valor pelo qual o bem foi recebido e a multa estipulada no 'Item 11', acrescidos das respectivas correções e juros legais, sem prejuízo de eventuais perdas e danos sofridos pelo PRIMEIRO ACORDANTE.


E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Acordo, na presença de 02 (duas) testemunhas, elegendo o foro da Comarca de Sidrolândia - MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente.

Maracaju, 04 de fevereiro de 2021.


 FELIPE GONÇALVES BERTOLASSI
 (Primeiro Acordante)

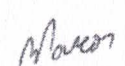

 SILVIA CRISTINA VIEIRA
 (OAB/MS 12.024 - Adv. Primeiro Acordante)


 SOLOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP
 (Segunda Acordante)


 GUSTAVO ROBERTO FERREIRA DO COUTO
 (OAB/MS 9.204 - Adv. Segunda Acordante)







Anuentes:

Marcos Mataruco
MARCOS VINICIUS MATARUCO PINTO
CPF: 032.410.541-01

Ana Clara M.P.
ANA CLARA MATARUCO PINTO
CPF: 032.410.531-21

Mohamad Hassam Hommaid
MOHAMAD HASSAM HOMMAID
OAB/MS 13.032

Testemunhas:

Joana Karla Balboa
Nome:
CPF: 053.858.431-36

Sergio Jankoff
Nome:
CPF: 303.951.179-17

Joana B *95* *A*